




# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

*COPVUSE – Comissão de Obras Públicas, Viação, Urbanismo, Ecologia,  
Meio Ambiente, Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura e Desporto.*

Cambé, 17 de Março de 2020.

	Câmara Municipal de Cambé Estado do Paraná
PROTOCOLO Nº	5369 / 2020
Recebido em:	20/03/20 às 9:59
Protocolista	kpusic c. de Souza

## PROJETO DE LEI Nº 09/2020

**SÚMULA:** Dá denominação às vias públicas do Jardim São Leonardo.

**Autoria:** Executivo Municipal

### I – RELATÓRIO E IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

O Projeto de Lei em apreciação, de autoria do Executivo Municipal, tem por finalidade denominar as vias públicas do Jardim São Leonardo, constantes do parcelamento do lote nº 83-C/D da Gleba Cambé.

De acordo com a exposição de motivos, as vias que são prolongamentos dos loteamentos vizinhos continuarão com a mesma nomenclatura. Para as demais ruas serão atribuídos nomes de pioneiros de nossa Cidade.

### II – FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, compete à Comissão de Obras Públicas, Viação, Urbanismo, Ecologia, Meio Ambiente, Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura e Desporto, em consonância com o Art. 36, II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa, "exarar parecer sobre todos os processos atinentes à realização de obras e à execução de serviços pelo Município, pelas autarquias, pelas entidades paraestatais e convencionais de serviços públicos de âmbito municipal e próprios relativos aos planos gerais ou parciais de urbanização, ao cadastro territorial do Município".

### III – CONCLUSÃO DO RELATOR



# Câmara Municipal de Cambé

*Estado do Paraná*

*COPVUSE – Comissão de Obras Públicas, Viação, Urbanismo, Ecologia, Meio Ambiente, Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura e Desporto.*

A homenagem a pioneiros é ato recorrente e de extrema importância para o resgate histórico dos Municípios.

Por meio da história de vida dos pioneiros é possível compreender, de forma mais clara, o momento presente, ampliando nosso olhar sobre a realidade de nossa sociedade, nos motivando a perseverar, mesmo em meio a tantas dificuldades e contratempos que encontramos.

Esta propositura homenageia o Professor Álvaro Barbosa de Almeida, o primeiro professor da matéria de contabilidade em nosso Município; e o senhor Mathias Pedro da Silva, que atuou ativamente na construção da igreja católica do Conjunto Habitacional Cambé II.

A justa homenagem vem de encontro aos preceitos legais que determinam ao Município a competência de legislar acerca de assuntos de interesse local.

Neste íterim, dada a importância e relevância do tema abordado, tem-se que o Projeto de Lei em análise é de interesse público local. Desta forma, o relator posiciona-se **FAVORAVELMENTE** à apreciação, discussão e votação da referida propositura em Plenário.

## **IV – DECISÃO DA COMISSÃO**

Após reunião e discussão do Projeto, considerando a conclusão do relator, os membros desta comissão **APROVAM** o envio da matéria para apreciação, discussão e votação em Plenário.

**RELATOR: José Luis Dalto**

**PRESIDENTE: Leonildo Aparecido Julião**

**REVISOR: Fábio Fernandes**